

## **REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM** **(25/09/2025)**

### **PAUTA**

#### **Atuação da Entidade**

#### **✓ EVENTOS DA ENTIDADE**

- Reuniões de Representantes Sindicais
  - 25/11/2025
- Reunião do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais
  - 14/11/2025
- XXVIII Congresso APROFEM
  - Realizado nos dias 26, 27 e 28/08/2025, no Espaço Unimed
  - 3000 delegados congressistas inscritos
  - Matéria prevista para a próxima edição do Jornal APROFEM
- EADs homologados pela SME, gratuitos:
  - 63.000 vagas oferecidas até setembro/2025
  - + 20.000 vagas em outubro e novembro/2025
  - 2.500 vagas por curso

**Próximos cursos:**

  - Educação inclusiva e as práticas pedagógicas para estudantes com Síndrome de Down  
Inscrições **hoje, 25/09, às 21h.**
  - Construindo atividades de Ciência e Arte na Educação Infantil e nos anos iniciais  
Inscrições: 01/10, às 12h
  - Eventos climáticos extremos: construindo soluções nas escolas  
Inscrições: 03/10, às 21h

#### **Em homologação:**

- Educação Digital consciente é fundamental!
- Musicalidades africanas e afrobrasileiras
- O olhar da poesia: explorando a poesia virtual
- Autismo na Escola: estratégias para uma Educação Inclusiva

#### **✓ EXPECTATIVA DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS PARA OS FILIADOS**

- Parceria – Atividades Físicas
  - Wellhub (Gympass)
  - Em fase de tratativas contratuais

- Pousada Ecológica
    - Iminente concretização da aquisição e anúncio aos filiados
  - Saúde (em estudos de viabilização)
    - Plano(s) de saúde alternativo(s)
    - Consultas médicas
- ✓ **VISITA ÀS UNIDADES MUNICIPAIS**
- Equipes de Assessoria
    - Sistemáticas, com planejamento logístico
    - Prioridade: Atendimento à solicitação do Representante Sindical
  - Reuniões com as Equipes Escolares
    - Com Diretores da APROFEM e/ou especialistas (temas específicos)
    - Agendamento prévio, autorização da chefia e programação antecipada

#### Assuntos Gerais

- ✓ **RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES COM A SME**
- Cronologia e destaques
    - Publicização na próxima edição do Jornal APROFEM
  - Desafios
    - Ampliação do poder de pressão, através de tratativas/discussões com o conjunto das Entidades Representativas
  - Reuniões/Temas
    - 01/08/2025 – Valorização dos Servidores do Quadro de Apoio – **ANEXO I**
    - 08/08/2025 – Valorização dos Servidores de Nível Superior – **ANEXO II**
    - 11/08/2025 – Formação de Servidores e qualidade das aprendizagens – **ANEXO III**
    - 22/08/2025 – Revogação de artigos da Lei nº 18.221/2024, relativos à Educação – **ANEXO IV**
    - 16/09/2025 – Calendário Escolar e Instruções Normativas - **ANEXO V**
    - 19/09/2025 – Horário Especial para acompanhamento de pessoas com deficiência e férias de Servidores ingressantes – **ANEXO VI**
    - 03/10/2025 – Educação Integral e Organização Escolar
    - 24/10/2025 – Inclusão e Educação Especial
- ✓ **PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL 2025 – ANEXO VII**
- Valores e etapas de pagamento
  - Critérios de cálculo
  - Informações complementares
- ✓ **VIOLÊNCIA NAS UEs**
- Pleito de formações sistemáticas para os Servidores
  - Envolvimento direto ou indireto:
    - Equipe Escolar
    - Comunidade
    - Conselho de Escola/CEI/CEMEI/CIEJA
    - Conselho Tutelar

- Mediação de Conflitos
- NAAPA
- GCM/Polícia
- Coibição das agressões
  - Crescimento da violência praticada por alunos e/ou seus responsáveis contra os educadores
  - Importância de não transigir com essa situação
- Comprometimento da saúde dos Profissionais de Educação
  - Saúde física e mental
  - Afastamentos/Acidente de Trabalho (CAT)
  - Assédio Moral, Assédio Sexual, Burnout (distúrbio emocional decorrente de estresse crônico no trabalho)
- Lei nº 14.492/2007 – Área Escolar de Segurança
- Posição da APROFEM
  - Repúdio à indiferença/negligência das autoridades
  - Disponibilização da sua estrutura administrativa e jurídica para respaldar os servidores, dentro dos parâmetros da sua atuação institucional
  - Orientação às equipes escolares (ver Item visitas às Unidades Municipais)

✓ **ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

- HSPM
- COGESS
- Condições insatisfatórias – necessidade de providências corretivas: organizacionais, materiais, reposição de recursos humanos, reversão da terceirização

✓ **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- Imperativa necessidade de assegurar:
  - Reversão da superlotação das classes/turmas
  - **Inclusão:** modulação quantitativa de PCDs por classe/turma, com assistência suficiente de AVEs, Estagiários e outros Profissionais da área
  - Suprir as UEs com a quantidade suficiente de Profissionais para assegurar a normalidade da ação educativa - **ANEXO VIII**
  - Climatização adequada
  - Combate à insalubridade
  - Manutenção dos equipamentos e reposição, quando necessária
- APROFEM: atualização e reedição do material “Fatores de riscos nas UEs e a Responsabilidade pelos alunos”
- Autorização para novos Concursos
  - Equipe Gestora (Diretor, Supervisor e CP) – expedientes de autorização em tramitação
  - Docentes
  - Quadro de Apoio

✓ **COMENTÁRIOS CONJUNTURAIS**

- **Privatização dos serviços públicos**
  - Luta pela reversão das terceirizações
- **Reforma Administrativa (Federal)**
  - Implementação da meritocracia
  - Comprometimento da Progressão nas Carreiras

- **Campanha Salarial Permanente**
  - Busca sistemática da atuação unificada
  - Fortalecimento do poder de pressão da Categoria
  - 2026 – Ano Eleitoral
- ✓ **“DESCONGELA JÁ” – EVOLUÇÃO AUSPICIOSA – ANEXO IX**
  - Aprovado na Câmara dos Deputados
  - Senado Federal: busca do regime de urgência
- ✓ **REMOÇÃO 2025 – PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**
  - Edital publicado em 17/09/2025
  - Período de inscrições: 03 a 09/10/2025
  - Profissionais ingressantes a partir de 15/05/2023 (não estáveis)
    - Em 18/09 o TJ-SP suspendeu a Decisão Liminar Provisória que permitia a inscrição voluntária no concurso de remoção
    - Autores da Ação Popular foram intimados a apresentar resposta
    - Situação **sub-judice**: expectativa de reversão, em benefício dos Profissionais interessados
  - APROFEM prepara nova Ação Coletiva para garantir o direito à remoção para todos os Profissionais de Educação – **ANEXO X**
  - Readaptação
    - Candidato que for readaptado por laudo médico definitivo (???) ou que tiver cessado os efeitos de seu laudo, após a inscrição e até o início do período de indicação de Unidades, terá sua inscrição transferida para o concurso específico
    - Candidato que for readaptado ou tiver cessado os efeitos de seu laudo médico definitivo (???) após o início do período de indicação de Unidades, e até 31/12/2025, será excluído do concurso de remoção
- ✓ **PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL – ANEXO XI**
  - Instrução Normativa SME nº 38, de 08/09/2025
    - Reorganiza o Programa SPI
- ✓ **READAPTAÇÃO**
  - Morosidade na publicação em DOC decorrente do fluxo de tramitação (Decreto nº 64.014/2025)
    - Convocação para perícia → sua realização → remessa do Laudo Pericial para a Gestão da UE → Chefia Recebe o Laudo → Definição das Atividades (com interlocutor) → Preenchimento do RAPRE (Registro das Atividades dos Profissionais em Readaptação) → Manifestação do Servidor → Envio a COARP (Comissão de Avaliação de Compatibilidade de Atividades da Readaptação Funcional) → Análise do Parecer da COARP → Envio a COGESS p/ publicação → Início das Atividades conforme a RAPRE
  - RAPRE – Instrumento definitivo para verificação do direito à JEIF
  - Sugestão: atividades que possam ser interpretadas como integrantes dos campos “Apoio Pedagógico” ou “Educação”, e realizadas respeitando as restrições médicas contidas no Laudo.
  - Como o RAPRE determina o direito à JEIF  
A partir de 2026, o processo será objetivo:
    1. Professor readaptado manifesta interesse na JEIF

2. Gestão verifica o RAPRE validado pela COARP
  3. Se as atividades registradas se enquadram nas exceções legais = direito à JEIF
  4. Se não se enquadram = impedimento de ingresso
- APROFEM oferecerá aos interessados filiados orientações e suporte para o preenchimento do RAPRE, com definições técnicas e pedagogicamente fundamentadas, para as categorias "Apoio Pedagógico" e "Educação", que:
    - Sejam suficientemente amplas para abranger diversas atividades
    - Tenham fundamentação pedagógica sólida
    - Respeitem as limitações dos laudos médicos
  - Preparação para eventuais litígios  
Definições bem fundamentadas também servirão como base para:
    - Recursos administrativos
    - Eventuais ações judiciais
    - Negociações com a SME

**ANEXO I**

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Ofício nº 050/2025

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo  
Sr. Secretário Adjunto de Educação  
Dr. Samuel Ralize de Godoy

**Assunto:** Valorização do Quadro de Apoio à Educação

Considerando que o Quadro de Apoio à Educação possui papel essencial no funcionamento das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, a APROFEM propõe um conjunto de reivindicações que visam à valorização, reconhecimento e melhores condições de trabalho para os servidores que compõem esta categoria. Tais Profissionais são fundamentais para a organização administrativa, o acolhimento da comunidade escolar e a garantia do bom funcionamento das rotinas pedagógicas, administrativas e operacionais nas escolas. Conforme a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, o Quadro de Apoio à Educação é composto pelas seguintes carreiras: Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar.

Podemos destacar que também compõem a equipe do Quadro de Apoio, conforme Decreto nº 54.453, de 10 de outubro de 2013, Artigos 19 e 21: Agente de Apoio, segmento Vigilância, Zeladoria e Agentes de Apoio, segmento Serviços Gerais e Cozinha e Instrução Normativa nº 54, de 30 de dezembro de 2022, Art. 5º: Inspetor de Alunos e Auxiliar Administrativo de Ensino (inclusive comissionados), Auxiliar de Secretaria e Assistente Administrativo de Gestão.

Diante das atribuições multifuncionais desempenhadas pelos Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs) e Agentes Escolares, torna-se urgente a formulação de políticas específicas de valorização que contemplem as especificidades da função, o acúmulo de tarefas e os desafios enfrentados no cotidiano escolar.

Nesse sentido, propõem-se as seguintes diretrizes e critérios para discussão:

**Critérios justos para pagamento do PDE ao Quadro de Apoio**

Atualmente, o Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) prioriza indicadores voltados ao desempenho pedagógico, desconsiderando o impacto direto do Quadro de Apoio na organização, permanência e segurança da comunidade escolar.

**Revisão dos critérios de Evolução Funcional**

Propõe-se:

- Concretização da revisão dos critérios de Evolução Funcional, tornando-a análoga à do Quadro do Magistério;
- Assegurar o cômputo de tempo correlato também nas evoluções funcionais subsequentes;
- Realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes;

- Pontuação pelo atendimento/acompanhamento no trabalho com os alunos, como parte do processo educativo;
- Validação incontestável dos cursos ofertados por entidades conveniadas e sindicatos representativos;
- Valorização da experiência prática e participação em projetos escolares como componente da Evolução;

### **Condições adequadas de trabalho e infraestrutura**

Muitas Unidades Educacionais carecem de espaço físico para o trabalho do Quadro de Apoio, como salas administrativas equipadas, acesso à tecnologia e mobiliário ergonômico.

Também em razão da implementação da Escola em Tempo Integral, algumas situações de atendimento dificultam a organização do horário de almoço.

A presença do Quadro de Apoio em momentos de planejamento e avaliação institucional é fundamental para integrar ações administrativas e pedagógicas.

### **Reivindicamos:**

- Ampliação dos módulos de Servidores, de acordo com as reais necessidades das UEs, com o preenchimento das vagas com servidores municipais concursados;
- Adequação dos espaços físicos conforme normas de segurança e saúde do trabalho;
- Garantia de acesso a computadores, equipamentos e internet para execução de tarefas que demandem tal necessidade;
- Fornecimento regular de EPIs e materiais administrativos básicos;
- Garantia de carga horária para formação institucional, dentro do horário de trabalho, junto às equipes gestora e docente – horário de estudo e prioridade para conhecimento e atuação nos projetos desenvolvidos nas Unidades Educacionais (assim como os docentes possuem a JEIF e os PEAs para formação em horário de trabalho, e os gestores contam com horário específico para formação em serviço);
- Estabelecer critérios objetivos (pontuação) para a escolha de horário de trabalho;
- Extensão do pagamento da Gratificação por Serviço Noturno (art. 63 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007) aos Profissionais que trabalham nos CEUs;
- Concurso Anual de Remoção considerando todas as vagas existentes, ainda que atualmente dotadas de prestação de serviços terceirizados, inclusive para ATEs e Agentes Escolares readaptados;
- Ampliar a quantidade de Representantes Sindicais por Unidade de Trabalho, assegurando a representação do Quadro de Apoio à Educação e/ou cargos de atribuições similares;
- Previsão de concessão de benefício análogo ao Cartão do Professor (Sistema SPTrans/SBE).

### **Criação de plano de carreira específico para o Quadro de Apoio**

O plano de carreira atual não promove crescimento profissional dentro da função; gera estagnação e desmotivação.

### **A APROFEM propõe:**

- Redução da jornada de trabalho para J-30, sem redução salarial;
- Repúdio incondicional à adoção de remuneração por subsídio;
- Cômputo do tempo de serviço na pontuação para classificação nos concursos

da carreira do Magistério Municipal;

- Transformação, por opção, dos atuais ocupantes de cargos de Agentes Escolares em Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs);
- Enquadramento de grau e de referência para Secretários de Escola estáveis, segundo critérios que levem em consideração a experiência profissional;
- Estabelecer critérios para a escolha das férias regulamentares.
- ATEs investidos no cargo de Secretários de Escola: Alteração da Lei nº 14.660, de 26/12/2007 (Tabela “C” do ANEXO I), para possibilitar o enquadramento na referência correspondente à progressão atingida pelo cargo-base do servidor, evolução funcional, evitando-se as distorções ocorridas;
- Criação do cargo de Secretário Acadêmico, de livre provimento em comissão, dentre integrantes do Quadro de Apoio à Educação, com enquadramento na referência QPE-11 da Jornada Básica e Especial de 40h semanais, respeitado o respectivo grau na carreira;
- Regulamentação e implantação do cargo de Secretário de Escola nas UEs de Educação Infantil;
- Concessão de Verba de Locomoção para os Secretários de Escola;
- Secretário de Escola: provimento por concurso de acesso, dentre integrantes do Quadro de Apoio à Educação;
- Elaboração de um plano de cargos e salários com progressão;
- Possibilidade de mobilidade interna, com aproveitamento de competências adquiridas;
- Estabelecer critérios para a escolha das férias regulamentares.

### **Definição das funções correlatas nas atribuições oficiais dos servidores do Quadro de Apoio nas Unidades Educacionais**

É imprescindível que se faça uma análise crítica e responsável sobre a real natureza das chamadas atividades correlatas, assegurando que estas estejam dentro dos limites legais, éticos e técnicos das atribuições originais da função, e que não **impliquem em desvio de função ou a sobrecarga de servidores sem a devida formação específica da área de atuação.**

Dentre as atividades correlatas questionadas, destaca-se o atendimento aos educandos com demandas específicas de saúde, tais como:

- Administração de sonda nasogástrica e sonda de alívio;
- Procedimentos de limpeza de traqueostomia, colostomia e gastrostomia;
- Cuidados contínuos com educandos portadores de Diabetes Tipo I (Infantil/Juvenil), incluindo:
  - Aferição dos níveis de glicose (monitoramento);
  - Atenção contínua a dieta ofertada e de horários para ofertar alimentos;
  - Aplicação de insulina conforme necessidade individual;
  - Ajustes de dose conforme resultados apresentados, especialmente em casos de variação súbita (picos de glicose).

**Reivindicamos:**

- Inserção de Rede de apoio ao processo educativo (saúde, assistência social etc.), mesmo que identificados como ações intersecretariais;
- Definição de quais são as atividades correlatas, descritas em decreto e/ou revogar o inciso.

**Política de inclusão com capacitação para equipe de apoio a alunos com deficiência**

Sabendo-se que a responsabilidade de auxiliar alunos com deficiência exige preparo técnico e suporte emocional, necessitamos ampliar os módulos de servidores do quadro de apoio aos alunos, para que esse atendimento seja feito de forma inclusiva e equitativa.

**Reivindicamos:**

- Assegurar, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a quantidade necessária e suficiente de Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e de outros Profissionais especializados no atendimento aos estudantes PCDs, coibindo a ocorrência de desvios de função (atividades correlatas) junto aos ATEs, Agentes Escolares e outros Profissionais;
- Assegurar AVEs e Estagiários em número compatível para atendimento equânime e suficiente, priorizando que o atendimento ocorra com um número inferior a 3 educandos por AVE e/ou estagiário, incluindo-se casos em estudo.
- Apoio técnico de profissionais da saúde e da assistência social para ação, orientação e suporte.

**Melhoria nas condições de segurança e de saúde no ambiente escolar**

Atuar em portaria e assistência aos alunos implica em exposição a riscos físicos, emocionais e ambientais.

**Reivindicamos:**

- Presença da Guarda Civil Metropolitana, para apoiar os Agentes Escolares e ATEs que atuam no controle de acesso, em observância à Lei nº 14.492, de 31 de julho de 2007;
- Fornecimento de uniformes adequados, luvas, protetores auriculares e demais EPIs, conforme o setor de atuação;
- Realização periódica de exames médicos ocupacionais e campanhas de prevenção de doenças ocupacionais;
- GTs de Saúde com propostas factíveis de prevenção e tratamento à saúde, proporcionando acompanhamento em atenção à saúde física e mental dos servidores.

**PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS – 2025**

**PROPOSTA DA APROFEM, CONFORME COM A SUA PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES**

| <b>PROFISSIONAIS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO</b> |       |               |
|----------------------------------------------------|-------|---------------|
| Auxiliar Técnico Educacional – ATE                 | QPE-3 | R\$ 4.839,00  |
| Agente Escolar                                     | QPE-1 | R\$ 2.830,00  |
| Secretário de Escola                               | ----- | R\$ 8.104,00  |
| <b>PROFISSIONAIS DOS DEMAIS QUADROS DA PMSP</b>    |       |               |
| Nível Superior                                     |       | R\$ 12.495,00 |
| Nível Médio                                        |       | R\$ 4.630,00  |
| Nível Básico                                       |       | R\$ 2.709,00  |

**Considerações Finais**

A valorização do Quadro de Apoio à Educação é uma condição fundamental para a melhoria da qualidade da educação pública. Reconhecer o trabalho desses Profissionais vai além de remuneração — trata-se de garantir respeito, dignidade e condições equitativas dentro da comunidade escolar. A APROFEM permanece firme na defesa dos direitos do Quadro de Apoio e seguirá atuando para que essas propostas sejam debatidas, acolhidas e implementadas pelo poder público.

Respeitosamente

***Prof. Ismael Nery Palhares Junior***

***Presidente***

## ANEXO II

### APROFEM DEFENDE A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

Durante o encontro na SME, a APROFEM reiterou sua pauta histórica de reivindicações, com destaque para:

- **Equiparação salarial** com as demais carreiras de nível superior da Prefeitura;
- **Incorporação dos abonos** nas tabelas de vencimentos, garantindo efeitos financeiros nas promoções e evoluções funcionais;
- Concessão de **gratificação de serviço noturno** aos servidores que atuam nos CEUs, como Analistas de Educação Física, Bibliotecários e outros;
- **Concursos de acesso urgentes** para Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar;
- **Ampliação de módulos de Coordenador e Assistente de Diretor** nas Unidades Educacionais, inclusive em CEI e EMEI;
- **Redução de alunos** por sala/turma/agrupamento;
- Regulamentação do inciso II do art. 53 da Lei 14.660/07, para garantir **acesso à formação continuada**;
- Implementação efetiva do **Programa Bolsa Mestrado/Doutorado Educador**;
- **Ajustes no Horário de Estudante**, considerando as condições de tráfego da cidade;
- **Validação de todos os cursos** de formação da SME para fins de pontuação na Promoção por Merecimento;
- **Melhorias nas condições de trabalho**, com infraestrutura e recursos adequados;
- **Participação efetiva** dos servidores nos processos decisórios da rede;
- **Atenção à saúde mental**, com ampliação da rede de apoio aos profissionais;
- **Prevenção de furtos e reforço da segurança escolar**, com destaque para os episódios recentes na EMEI Marcílio Dias.

Também foi apresentada a proposta de **pisos salariais atualizados** para os diversos cargos da carreira do Magistério e Gestão Educacional, alinhados à Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM, garantindo reconhecimento e justiça aos Servidores.

A entidade também manifestou seu **repúdio a qualquer tentativa de adoção do modelo de subsídio** para remuneração dos Profissionais da Educação.

#### >>> Respostas da SME

Durante a reunião, a SME se comprometeu a:

- **Apresentar panorama sobre concursos, distribuição de módulos e quantidade de cargos vagos** na próxima reunião, marcada para 22 de agosto;
- **Convocar reunião entre COCEU e analistas de esporte e bibliotecários**, para diálogo direto;
- **Estudar a ampliação do horário de estudante**, em articulação com a SEGES;
- **Analisar a possibilidade de desligamento da JEIF por solicitação individual**, com orientações às DREs;
- Avaliar, junto à COGEP, as regras em vigor para **validação de cursos para fins de Evolução Funcional** e fará uma revisão para possibilitar mudanças.
- **Revisar temas orçamentários** relacionados a gratificações, JEIF, TEX e GLT;
- **Discutir sobrecarga de trabalho no horário de formação** com a COPED;
- **Apresentar ações sobre saúde mental** e infraestrutura, especialmente conforto térmico;
- **Reforçar medidas de segurança escolar**, com articulação junto à SMSU e ao Gabinete Intersecretarial de Proteção Escolar.

### **ANEXO III**

#### **APROFEM APRESENTA PROPOSTAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA - RECONHECIMENTO PROFISSIONAL E QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS**

Em mais uma reunião com a Secretaria Municipal de Educação (SME), a APROFEM reforçou a importância da Valorização dos Profissionais da Educação – Quadro de Apoio, Corpo Docente e Equipe Gestora – como condição essencial para melhorar a qualidade do Ensino na Rede Municipal.

**No encontro, a Entidade apresentou um conjunto de reivindicações, entre elas:**

- **Garantia de participação** na JEIF e ampliação da formação continuada;
- **Capacitação específica** para o Quadro de Apoio;
- **Incentivo a cursos** de pós-graduação gratuitos;
- **Reconhecimento de cursos** externos para evolução funcional;
- **Melhoria da infraestrutura**, climatização e políticas permanentes de saúde;
- **Reajuste salarial com incorporação** de abonos e atualização do plano de carreira;
- **Preservação do recesso** para descanso;
- **Formação da Equipe Gestora** sobre prevenção ao assédio moral.

A APROFEM reafirmou que não há educação pública de qualidade sem valorização concreta, investimentos em carreira, saúde e formação dos profissionais, e reiterou sua disposição para colaborar no desenvolvimento de políticas públicas que reconheçam e fortaleçam o papel transformador dos Profissionais da Educação.

#### **>>> Encaminhamentos da SME**

- Analisar a validação de cursos oferecidos por Sindicatos para fins de Evolução Funcional, ampliando o rol de formações voltadas a estudantes e profissionais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem;
- Acompanhar de forma mais próxima os indicadores de qualidade da Educação Infantil, considerando os apontamentos dos planos de ação construídos coletivamente por DRE e SME;
- Apresentar aos Sindicatos a proposta de avaliação desenvolvida em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal;
- Apresentar a estrutura proposta para a EMFORPEF (Escola Municipal de Formação de Profissionais da Educação do Futuro) em reunião futura com os Sindicatos;
- Apresentar análise e panorama do GIPE sobre violência e proteção escolar, com participação da equipe do programa EntreNós para expor sua atuação.

## **ANEXO IV**

### **APROFEM DEBATE REVOGAÇÃO DE ARTIGOS DA LEI 18.221/2024**

Na reunião realizada com a SME, a APROFEM apresentou suas considerações sobre os prejuízos trazidos pela Lei nº 18.221/2024 e reforçou a necessidade de revogação dos Artigos 1º, 14, 15 e 16, que impactam diretamente os Profissionais da Educação.

Além disso, a Entidade também levou à pauta reivindicações contidas no seu Ofício nº 58/2025, que questiona a forma como a SME vem conduzindo propostas de Educação Integral. O documento denuncia a ausência de diálogo democrático, já que decisões têm sido tomadas sem consulta às Entidades Representativas, desconsiderando a realidade das Unidades Educacionais e da comunidade escolar.

#### **Entre os principais pontos discutidos, destacamos:**

- Defesa da manutenção da JEIF para docentes em readaptação funcional, em licenças médicas ou por motivo de doença em pessoa da família, sem redução de vencimentos;
- Crítica à ampliação dos contratos temporários de até 5 anos, reafirmando a necessidade de abertura imediata de Concursos Públicos e chamada dos concursos em vigência;
- Garantia de acessibilidade e preservação de direitos dos Servidores em readaptação funcional, sem restrições injustas ou remoções compulsórias;
- Contestação de dispositivos que retiram o direito de ingresso na JEIF e que reduzem vencimentos de docentes em licença;
- Defesa da autonomia das Unidades Educacionais e da valorização das Equipes Gestoras, contrárias a medidas que concentram responsabilidades sem oferecer condições adequadas de trabalho;
- Crítica à fragilidade do processo de construção da Educação Integral, conduzido apenas com as DREs, sem refletir a realidade das escolas e seus territórios;
- Alerta para a precarização dos serviços de apoio, como a terceirização da limpeza e higienização, que compromete a saúde coletiva;

Questionamento sobre os impactos da proposta de Educação Integral no trabalho docente, destacando o risco de sobrecarga, desmotivação e aumento de afastamentos diante da falta de valorização e infraestrutura adequada.

**A APROFEM ressaltou que, embora já tenham ocorrido diversas reuniões com a SME, espera-se que esse processo de diálogo resulte em avanços concretos, com a incorporação das reivindicações da Categoria. O objetivo da Entidade é garantir que os encontros não se restrinjam à escuta, mas se transformem em medidas efetivas de valorização e respeito aos Profissionais da Educação.**

A Entidade reafirmou ainda que os dispositivos da Lei nº 18.221/2024 representam retrocessos graves e injustos, assim como a forma autoritária com que a SME vem impondo a Educação Integral, sem a necessária construção coletiva. Tais medidas prejudicam tanto a valorização profissional quanto a qualidade da Educação Pública Municipal.

#### **>>> Encaminhamentos da SME**

- SEGES encaminhará as questões relacionadas às perícias médicas internamente, para avaliação e manifestação de COGESS;
- A SME analisará todas as questões, reivindicações e críticas apresentadas na reunião, com o compromisso de devolutiva.

## ANEXO V

### APROFEM APRESENTA REIVINDICAÇÕES SOBRE CALENDÁRIO ESCOLAR E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

A APROFEM participou, em 16 de setembro, de mais uma reunião periódica com a Secretaria Municipal de Educação (SME), dando continuidade ao diálogo permanente em defesa da categoria e da qualidade da educação pública. O encontro teve como pauta central o calendário escolar, organização das unidades educacionais, processo inicial de escolha e atribuição de classes/blocos/aulas e diretrizes, além dos procedimentos e períodos de realização de matrículas para 2026.

A Entidade destacou que a construção coletiva do Calendário Escolar, com efetiva participação dos educadores e da comunidade, é condição fundamental para o fortalecimento da Rede e para a valorização dos profissionais. Nesse sentido, **reiterou a importância de garantir férias em janeiro e recesso em julho**, conforme previsto em lei, além da necessidade de preservar períodos adequados para formação, planejamento e diálogo com as famílias.

Entre as reivindicações apresentadas, a APROFEM apontou a necessidade de revisão da redução do recesso escolar, ocorrido em 2025, propondo que os dias de formação sejam utilizados como compensação de pontos facultativos, assegurando ao menos duas semanas contínuas de descanso. Também defendeu a realização de cinco reuniões anuais com familiares, a autonomia das escolas para definir o “Dia da Família na Escola” e a ampliação do período de organização pedagógica no início de cada ano letivo.

No que se refere às Instruções Normativas, a Entidade cobrou que estas sejam enviadas previamente às Entidades Sindicais, com tempo hábil para análise e debate, para assegurar transparência e construção conjunta. Outras pautas apresentadas incluíram a valorização e participação do Quadro de Apoio nas formações, a adequação das regras da Jornada Especial Integral de Formação (JEIF) e a garantia de clareza e justiça nos processos de atribuição de classes e aulas.

A APROFEM também **alertou para a necessidade de assegurar vagas prioritariamente nos equipamentos diretos da Rede Municipal**, limitando convênios e parcerias em caráter complementar. Reivindicou, ainda, maior clareza e padronização nos processos de matrícula e atendimento às famílias, além da **criação de módulos específicos para professores readaptados**, que hoje não estão contemplados pela legislação vigente.

Ao final, a Secretaria Municipal de Educação informou que analisará ponto a ponto as colocações apresentadas pela Entidade, quando houver a elaboração das minutas, comprometendo-se a fornecer devolutivas sobre os encaminhamentos considerados.

A APROFEM reafirma que a qualidade da educação pública depende do respeito às condições de trabalho dos Servidores e da construção conjunta de calendários e normativas que atendam às reais necessidades da Rede Municipal de Ensino.

## ANEXO VI

### **APROFEM APRESENTA REIVINDICAÇÕES SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA E SEUS DEPENDENTES E FÉRIAS DOS SERVIDORES INGRESSANTES**

A APROFEM encaminhou, em 17 de setembro, ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando atenção urgente a duas pautas centrais para os Profissionais da Rede Municipal: a regulamentação do horário especial para acompanhamento de trabalho dos Servidores Municipais com deficiência e seus dependentes, conforme Decreto nº 62.835/2023, e as regras sobre férias dos Servidores ingressantes.

No documento, a Entidade destacou que alguns profissionais necessitam de acompanhamento contínuo para si ou para dependentes, em razão de deficiência, o que demanda ajustes na jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração. As reivindicações incluem: a manutenção da jornada vigente no momento da concessão do direito; alterações na legislação para garantir o Auxílio-Refeição mesmo em jornadas inferiores a 30 horas; adequações em portarias sobre designação/nomeação para cargos; e o pagamento da verba de locomoção a gestores.

A APROFEM também defende a equiparação de critérios para definição de dependentes aos moldes da Lei Federal, além da criação de uma rede de proteção e assessoramento em saúde mental para profissionais nessa condição. Durante a reunião, a Entidade questionou incoerências na restrição de direitos relacionados à jornada e benefícios quando Servidores utilizam o horário especial, apontando divergências entre a Legislação Federal (Lei nº 8.112, de 11/11/1990, Tema 1097 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal e Nota Técnica nº 113) e o decreto e portaria regulamentando a matéria.

A SME comprometeu-se a aprofundar o debate em conjunto com a Secretaria de Gestão e a participar das discussões previstas para análise de propostas.

Em relação às Férias dos Servidores, a APROFEM apontou que as alterações trazidas pela Lei nº 17.722/2021 e regulamentações posteriores geraram prejuízos que precisam ser corrigidos. Entre as propostas apresentadas, estão: a revogação dos dispositivos que reduziram o direito a 30 dias anuais; a garantia de pagamento de um terço de férias proporcionais; a possibilidade de compensação dos dias gozados em janeiro, para quem ainda não havia adquirido direito a 30 dias; e o respeito à decisão judicial que vedou descontos por ausências justificadas.

**A SME, por sua vez, reconheceu a necessidade de ajustes e informou que segue as normas da Secretaria de Gestão, mas assumiu o compromisso de alterar o artigo 4 da Portaria nº 9.547/2023, com previsão para a primeira semana de outubro, a fim de viabilizar critérios mais justos para compensação de dias. Também se comprometeu a garantir que os Servidores sejam devidamente informados sobre eventuais valores em débito, evitando a criação de passivos sem transparência.**

A APROFEM reafirma que Férias são um direito fundamental para a manutenção da saúde e qualidade de vida, além de condição essencial para a continuidade do trabalho pedagógico com segurança. Ressalta, ainda, que seu posicionamento busca a revogação do artigo 4 da Portaria nº 9.547/2023, e anistia dos débitos já lançados em decorrência dessa decisão unilateral do Governo. A próxima reunião com a SME está agendada para o dia 3 de outubro, quando serão retomadas as tratativas sobre Horário Especial de Trabalho dos Servidores Municipais com deficiência e seus dependentes, Férias e Módulos de Servidores, buscando assegurar avanços concretos para a valorização dos Profissionais da Rede Municipal.

## **ANEXO VII**

### **PDE 2025: PREFEITURA DEFINE REGRAS E VALORES DO PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL**

A Edição Extra do Diário Oficial da Cidade, de 15/08/2025, publicou o Decreto nº 64.482, regulamentando o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) referente ao exercício de 2025. O valor-base do prêmio é de **R\$ 6.000,00**, podendo chegar a **R\$ 12.700,00** para Servidores que cumprirem todos os critérios estabelecidos.

A APROFEM apresentou propostas concretas para aprimorar o PDE. A SME agradeceu as contribuições e informou as poucas mudanças incorporadas — como aumento de valores máximos e ajustes na taxa de ocupação para CIEJAs, reivindicações da APROFEM, apresentadas em ofício próprio e em reunião específica com o Secretário Adjunto.

Tais alterações foram pontuais e não contemplaram pontos defendidos pela APROFEM, especialmente no que se refere às licenças médicas, revisão de critérios de assiduidade e regras mais justas para diferentes realidades das Unidades.

#### **Realização do pagamento em duas etapas:**

- **Primeira parcela: em 29 de agosto de 2025**, como antecipação.
- **Segunda parcela:** no próximo exercício, após a apuração final dos resultados e da assiduidade.

#### **Críticos de cálculo**

#### **O PDE será calculado a partir de dois fatores:**

- Desempenho da unidade – 60% do valor (com exceção dos CEIs, onde será 20%)
- Assiduidade do servidor – 40% do valor (nos CEIs, será 80%)

Para as Diretorias Regionais de Educação, CEUs e órgãos centrais, o desempenho é calculado pela média das unidades vinculadas. Já Supervisores Escolares terão parte da nota baseada no desempenho das escolas que supervisionam.

A assiduidade será apurada entre 13 de fevereiro e o fim do ano letivo. Ausências não previstas no decreto, mesmo que consideradas de efetivo exercício, contarão como faltas para o cálculo. Participações em paralisações só não afetarão o PDE se a reposição for realizada no prazo estabelecido.

#### **Diferença de pagamento por cargo**

#### **O Decreto estabelece valores adicionais diferenciados:**

- Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos e Assistentes de Diretor em EMEFs e EMEFMs podem receber até R\$ 6.700,00 adicionais.
- Demais profissionais podem receber até R\$ 2.700,00 adicionais.

**Além disso, o valor final é proporcional à jornada de trabalho:**

- JB (Jornada Básica do Professor) – 50% do valor do prêmio
- JBD (Jornada Básica do Docente) – 75% do valor do prêmio
- JEIF, JB 30, JB 40, JE 40 e JB do Gestor Educacional – 100% do valor do prêmio

### **Quem tem direito?**

Fazem jus ao PDE os Servidores que tenham iniciado ou reassumido funções **até 31 de maio de 2025** e permaneçam até o fim do ano letivo. Incluem-se profissionais de Unidades Municipalizadas, desde que não recebam outra remuneração por desempenho no órgão de origem.

### **Natureza do prêmio**

O PDE não tem caráter salarial, não se incorpora à remuneração e não serve de base para cálculo de 13º, férias ou aposentadoria.

A APROFEM orienta que os Filiados fiquem atentos aos critérios e prazos para garantir o recebimento integral. A Entidade seguirá acompanhando a execução, cobrando correções necessárias e denunciando a falta de transparência e de participação no processo de definição das regras do PDE.

## ANEXO VIII

### APROFEM PREPARA AÇÃO COLETIVA CONTRA A REDUÇÃO DE ATES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS

Em resposta à publicação da Instrução Normativa SME nº 40/2025, que impõe uma drástica e irresponsável redução no Quadro de Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs), a APROFEM informa seus filiados que está em fase final de elaboração de **Ação Coletiva**, buscando anular o ato normativo e garantir a manutenção desses Profissionais essenciais nas Unidades Educacionais.

A redução do número de ATEs significa sobrecarga para todos os servidores e a precarização do atendimento às famílias, à comunidade e à qualidade de ensino, pois, ainda que sob argumento de reorganização, poderá levar ao caos administrativo e comprometerá o ambiente pedagógico.

A APROFEM não aceitará o desmonte do Quadro de Apoio à Educação e envidará todos os esforços necessários, visando revogar a Instrução Normativa em questão.

## **ANEXO IX**

### **VITÓRIA DA CATEGORIA: PROJETO “DESCONGELA JÁ” AVANÇA PARA O SENADO**

Na noite de 26 de agosto, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143/2020, apensado ao PLP nº 21/2023, conhecido como “Descongela Já”. A proposta restabelece a contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e demais direitos ligados à progressão funcional dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, congelados pela Lei Complementar nº 173/2020.

A votação representou um marco histórico: 371 deputados votaram a favor e apenas 10 contra. Na prática, o texto garante o “descongelamento” de 583 dias de tempo de serviço que haviam deixado de ser contabilizados para progressões e vantagens funcionais.

O avanço do projeto é fruto da mobilização intensa das Entidades Representativas e dos Servidores, que têm se unido em defesa de seus direitos.

Com a aprovação na Câmara, o projeto segue para análise e votação no Senado Federal.

## ANEXO X

### **APROFEM PREPARA NOVA AÇÃO COLETIVA PARA GARANTIR O DIREITO À REMOÇÃO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EFETIVOS (ESTÁVEIS E NÃO ESTÁVEIS)**

Diante dos recentes desdobramentos no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) referentes ao direito de remoção para servidores em estágio probatório, a APROFEM informa que está ingressando com uma nova Ação Coletiva para garantir, de forma definitiva, este direito para todos os Profissionais de Educação, e a disponibilização de todas as vagas (inclusive, vagas de módulos sem regência).

A Ação Popular, ajuizada por parlamentares para a garantia do direito à remoção para os servidores em estágio probatório, cumpriu um papel fundamental ao expor a ilegalidade do decreto municipal e obteve uma importante vitória inicial com a concessão da liminar em primeira instância.

Contudo, a recente suspensão provisória dessa liminar pelo TJSP, em uma decisão monocrática que apontou para uma jurisprudência desfavorável, sinalizou a conveniência de outra ação judicial.

Por essa razão, a APROFEM está trabalhando na propositura de uma **Ação Civil Pública**, visando proteger de forma expressa e inequívoca **todos os integrantes do Quadro de Profissionais de Educação (QPE)**, incluindo os Profissionais do Quadro de Apoio à Educação.

## COMUNICADO

### **AÇÃO COLETIVA - REMOÇÃO**

A APROFEM está formulando ação judicial procurando garantir o direito à remoção para os servidores em estágio probatório e, para tanto, enviará e-mail contendo formulário de coleta de informações destinado exclusivamente aos filiados que se encontram nessa situação, a fim de subsidiar a ação.

Tal formulário deverá ser preenchido com atenção e enviado no prazo estabelecido, buscando garantir que as informações de todos os interessados estejam no processo.

## **ANEXO XI**

### **SME REORGANIZA O PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL**

Foi publicada no Diário Oficial da Cidade, de 09/09/2025, a Instrução Normativa SME nº 38, que reorganiza o Programa São Paulo Integral (Programa SPI), instituído pela Portaria SME nº 7.464, de 2015, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

De acordo com o documento, a partir de 2026, todas as turmas do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) passarão a integrar o Programa, ampliando progressivamente o atendimento até alcançar todas as etapas da Educação Básica. A medida prevê ainda a atuação de professores especialistas, a criação da função de Professor Orientador de Educação Integral (POEI) e incremento no repasse de recursos via PTRF.

A reorganização inclui EMEIs, CEMEIs, EMEFs, EMEFMs e EMEBSs, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. A participação se dará mediante cumprimento de carga horária estendida — 7, 8 ou 9 horas diárias, dependendo da etapa de ensino — e será assegurada a continuidade das turmas já atendidas, especialmente no Ciclo de Alfabetização. Também estão previstas experiências pedagógicas nos chamados “Territórios do Saber”, que envolvem áreas como comunicação, arte, culturas, sustentabilidade, esporte, educação digital e leitura.

Cada Unidade Educacional terá autonomia para organizar os horários e experiências de acordo com seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), sempre em diálogo com a comunidade escolar e sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

#### **A posição da APROFEM**

A APROFEM se antecipou, diante da iminência da publicação de nova legislação, e esteve presente na Secretaria Municipal de Educação para apresentar os principais pontos defendidos em favor da categoria.

Entre as propostas da Entidade sobre o programa, destacam-se:

- Ampliação dos módulos destinados a docentes, gestores e ao quadro de apoio, contemplando módulos sem regência para Professores de Educação Infantil e Fundamental I e um módulo sem regência para cada disciplina do Ensino Fundamental II e Médio;
- Inclusão de um Assistente de Diretor de Escola, um Coordenador Pedagógico e um Auxiliar Técnico de Educação (ATE) adicionais por Unidade;
- Ampliação dos módulos sem regência;
- Assegurar abertura de novos grupos de PEA e JEIF, para possibilitar a compatibilização de horários e o acúmulo de cargos pelos docentes;
- Promover cursos e incentivar a participação dos Profissionais da Educação e do Sindicato nos Grupos de Trabalho - GTs;

- Realização de concursos públicos para a criação de cargos destinados à docência nos cursos técnicos do Ensino Médio, bem como o aproveitamento de docentes efetivos da Rede que possuam habilitação específica para atuação nessas modalidades de ensino;
- Garantir a presença e a participação das Entidades Sindicais nas discussões dos Grupos de Trabalho, promovendo o diálogo e a construção coletiva sobre o Programa São Paulo Integral.

Embora o discurso oficial da SME reforce a ideia de que o Programa SPI garanta “formação integral e mais oportunidades de aprendizagem”, a APROFEM alerta que a obrigatoriedade de adesão de todas as Unidades Educacionais ao modelo de tempo integral impõe sérios problemas à Rede Municipal de Ensino. Entre os principais pontos de preocupação, destacamos:

- **Falta de professores:** não há profissionais suficientes para suprir a carga horária ampliada, o que pode agravar ainda mais o déficit já existente.
- **Estrutura inadequada:** nem todas as Unidades dispõem de espaços físicos e condições para garantir permanência dos estudantes por nove horas diárias.
- **Sobrecarga da categoria:** os Profissionais da Educação serão pressionados ainda mais em suas jornadas, sem a devida valorização salarial e estrutural.
- **Prejuízo aos que acumulam cargos:** muitos profissionais, que hoje conseguem conciliar jornadas em diferentes redes, podem ser impactados em seus vínculos.
- **Impactos para as crianças:** a permanência prolongada na escola pode resultar em estudantes mais cansados, com menor tempo de convivência familiar e prejuízos ao equilíbrio entre vida escolar e vida pessoal.

A APROFEM reafirma seu compromisso com a defesa da Educação Pública de qualidade, mas considera que impor o modelo integral a todas as escolas, sem diálogo real com a categoria e sem planejamento para resolver os graves problemas de infraestrutura e de pessoal, representa um risco à qualidade do ensino e ao bem-estar dos profissionais e estudantes.

Seguiremos cobrando da SME respeito aos Profissionais da Educação, valorização das carreiras e condições reais de trabalho, antes de qualquer ampliação compulsória do Programa.